

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2.015 - GESTÃO 2014/2016 – 12ª. AGO DA GESTÃO 2014/2016.

Aos 25 dias do mês de SETEMBRO de 2.015, reuniram-se às 9:00 horas em segunda chamada, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas Casa de Participação Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apresentação da palestra referente a crianças portadores de transtornos de deficit de atenção com hiperatividade TDAH, pela Professora Arimar Martins Campos.

2- Apresentação e deliberação da Ata de Assembléia do mês anterior;

3- Apresentação e deliberação da proposta de renovação do Projeto Respeitar, da Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis

4- Leitura dos Relatos das Câmaras Setoriais;

5- Relatos da Diretoria Executiva;

6- Assuntos Gerais.

Abertos os trabalhos, foi composta a mesa, Presidida pelo Vice Presidente, que chamou a mim, infra-assinada, para secretariá-lo.

A mesa fez apresentação da palestrante, Arimar Martins Campos, Supervisora de Ensino, da Prefeitura Municipal de Santos, que estudou em Thonrbury, Bristol, Inglaterra, Especialista em gestão de Sistemas, Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado, Pós graduada em Psicopedagogia, Avaliação, Metodologia e Didática, Mestre em Educação Inclusiva, Professora Universitária de Graduação e Pós Graduação Universitária. A palestrante proferiu a exposição deixando seus slides para fazerem parte da Ata de assembléia.

Ao final de sua apresentação, foi aberto espaço para perguntas do colegiado, que foi feita por Lucy Freitas, que parabenizou a palestrante como representante da SEDUC, em razão do PSE – Programa de Saúde na Escola, pede atenção na merenda escolar e pediu para fazerem uso de agricultura familiar. Foi justificada sobre o PSE, a entrada na escola da Neurociência, que virá para essa especificidade, foi ainda justificado que o uso da agricultura familiar na cidade, torna-se inviável para a realização de licitação, devido a

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

35 aspectos culturais, noticiando que os sucos oferecidos são naturais da fruta e açúcares
36 são evitados para que não crie agitação nas crianças. A Conselheira Mary Ueta, tomou a
37 palavra para falar sobre o CRP – Conselho Regional de Psicologia, é contra o uso
38 indiscriminado da medicação nas crianças e pede atenção nos diagnósticos e questiona
39 sobre o atendimento dos alunos pelo município. É informada, que os orientadores que
40 tem contato com grandes instituições, procuram trabalhar em rede. Dr. Corazza,
41 cumprimenta a SEDUC pela forma de tratar com a doença e pede atenção sobre
42 palestras sobre drogas, para crianças e adolescentes, para que não despertem a
43 curiosidade das crianças e adolescentes. Sr. Raulino parabeniza a palestrante e diz que a
44 família precisa de ajuda. Mary Ueta, convida a SEDUC para comparecer a reunião de
45 planejamento e oferece os préstimos do CRP, para fazer palestra por profissional
46 avalizado pelo CRP.

47 Passando para o 2 item de pauta, Mary Ueta, pede explicação da linha 34. Sobre a
48 fiscalização das comunidades terapêuticas, diz que consultou o CRP, que pode
49 comparecer às visitas de fiscalização.

50 Passando ao item 3, foi lido pela secretária o relatório de visitas a Comunidade
51 Terapêutica São Francisco de Assis, Projeto Respeitar, que foi anexado ao processo de
52 renovação do convênio. Após a leitura foram feitos comentários. Na ocasião foi pedido
53 para a Câmara de Planejamento, elaboração de projeto de Casa de Passagem, para
54 atender aos munícipes sem vínculo familiar saídos de comunidades terapêuticas. Mary
55 Ueta, em nome do CRP, se pronunciou contraria ao financiamento público a comunidade
56 terapêuticas. **Colocado em votação a manutenção do convenio, foi aprovado por**
57 **maioria, exceto pela conselheira que representa o CRP.**

58 Feitas anotações para alteração, passamos ao item 4 - relatos das Câmaras Setoriais.
59 **Câmara de Relações Públicas.** A conselheira Luana, leu o relato e informou aos
60 presentes na reunião, que estão aguardando as alterações para publicação da Cartilha
61 “Drogas – Onde obter Ajuda” e não receberam a resposta do ofício 31/2015 do COMAD,
62 sobre o logotipo, com foco de inspiração na prevenção. Foram informados que a Diretoria
63 Executiva recebeu cinco modelos, fez reunião com a representante e trouxe três para
64 serem votados. Informa a Câmara, que a Sra. Celícia, da Secretaria da Comunicação,
65 pediu instruções para realização do logotipo. A conselheira Luana, propôs a Câmara a
66 dispensa de representante da Secretaria de Saúde na reunião da Câmara para tratar
67 sobre o assunto. Ao invés, sugere envio do material à Secretaria de Comunicação e
68 Resultados – SECOR, para atualização da cartilha. A seguir foi feita a leitura do relato
69 da reunião da **Câmara de Planejamento**, pela conselheira Mary Ueta, tendo comparecido

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

70 Renata, João Inocêncio, Beatriz e Daniel e a convidada Lucy Freitas. A Câmara de
71 Planejamento deverá se reunir com a Câmara de Relações Públicas, e com a Secretaria
72 de Comunicação e desenvolverem juntos as propostas da logomarca. É juntado o
73 relatório, na ata de assembléia aos Conselheiros. **RELATO DA DIRETORIA EXECUTIVA:**
74 A Diretoria Executiva tendo recebido a logomarca da Sra. Celícia, apresenta ao colegiado
75 as três e outras duas opções enviadas. Após apresentação dos trabalhos e de debates,
76 foram rejeitados todos os estudos.

77 A seguir a Diretoria Executiva, fez proposta de cessão de uso de equipamentos públicos,
78 sobre as seguintes questões:

79 Conferindo a alta demanda por unidade de saúde especializada em atender os
80 dependentes de álcool e drogas na cidade, dentro das diretrizes determinadas pelo
81 Ministério da Saúde e pleito de atendimento a população, propõe para que o tão
82 esperado funcionamento do CAPS AD III, da ZONA NOROESTE, possa funcionar de
83 forma rápida, embasado nas regras da administração pública, o seguinte:

84 Considerando que o Município exerce o poder politicamente organizado sobre o
85 patrimônio em seu território. Entendendo ser, o domínio público em sentido amplo, o
86 poder de dominação ou de regulamentação, ainda que o município exerce tal poder,
87 sobre os bens de seu patrimônio, exteriorizando assim, a força do domínio público em
88 direitos de propriedade.

89 Considerando ser, o petição, ato de colaboração dentro do mesmo órgão, no caso, da
90 Saúde, e, da própria administração pública, o COMAD, tendo em vista a necessidade
91 premente de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas na forma preconizada
92 pelo Ministério da Saúde, para CAPS AD III com especialidade nesse atendimento, com
93 aprovação como mencionado, em AGE, apresenta PROPOSTA, consubstanciada em
94 transferência de uso do imóvel destinado ao CAPS AD III ZN, para o imóvel da Rua Luiz
95 Gomes Cruz s/n, onde funciona atualmente o Centro de Atenção Psicossocial da Zona
96 Noroeste (NAPS I), usando como suporte, os leitos de internação competentes ao
97 CAPS AD III, através do HOSPITAL MUNICIPAL ARTHUR DOMINGUES PINTO, situado
98 na Rua Ministro Agamenon Magalhães s/n, confrontante das instalações onde se encontra
99 o NAPS I, objeto da transferência da proposta.

100 Releva notar, que os serviços prestados pertencem ao mesmo órgão e a mesma pessoa
101 política, para que este utilize segundo sua natureza e fim, **por tempo certo e**
102 **determinado**, como medida de colaboração entre órgão e gestor público, e fruto, de
103 pedido e necessidade de munícipes.

104 Necessário sublinhar, que a medida dispensa autorização legislativa, formalizando-se por
105 Termo de Cessão de Uso, garantindo-se, dentro da proposição, o atendimento de ambos

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

106 os serviços, em sua forma plena, possibilitando o equipamento DAPS AD III, entrar a
107 serviço do município de forma imediata.

108 Como a Diretoria Executiva, avançou nas consultas chama o Sr. Renato Pastorello, para
109 dar a visão da Secretaria da Saúde. O mencionado, fez suas articulações e informou
110 haver pedido de consulta ao departamento Jurídico do Município e que não ficou pronto
111 até essa data. E ainda informou que esse pleito deve ser dirigido ao Conselho de Saúde,
112 ao Ministério de Saúde, ao Deputado que elaborou a emenda parlamentar. Foi justificado
113 pela Diretoria Executiva, que a cessão de uso proposta, é apresentada por tempo
114 determinado, apenas, alterando os endereços por período determinado. Informa o Sr.
115 Renato, sobre o RH, deverá ser feito convenio pelo sistema de parceria, como se faz com
116 a Santa Casa, ou Beneficência, objeto de convite para chamamento. O Conselheiro João
117 Inocêncio, se pronuncia sobre seu entendimento, que a cessão de uso, pode vir a
118 prejudicar a saúde pública, no que diz respeito a perda de serviços frente a
119 demanda. Deixa registrado sua indignação e que é voto contra. A cidadã, Lucy Freitas,
120 lamenta, que os conselheiros, não conhecem o funcionamento de Conselhos, têm que se
121 capacitar. Entende que deveria passar pela Câmara de Planejamento.

122 Debates ocorreram, onde foi reafirmado que foram consultadas as Secretarias antes de
123 ser trazida a proposta para votação dos conselheiros que irão fazer na forma de
124 requerimento.

125 Constatada pela cidadã Lucy Freitas a falta de quorum por evasão, foi determinada a AGE
126 e já agendada para o dia **07 de outubro próximo** futuro, às 830h em primeira chamada e
127 9h em segunda chamada com qualquer número, para tratar sobre a votação da Proposta.
128 Passou-se ao item 6 da pauta – Assuntos Gerais. A Sra. Lucy Freitas pede a palavra para
129 falar que o serviço tem que ir aonde o povo está. O Conselheiro João Inocêncio, aparta e
130 diz cada ser humano, desenvolve suas capacidades de acordo com suas habilidades, e
131 que, nada mede a capacidade das pessoas, a não ser, a falta de exclusão. Estamos
132 todos, vivendo vida artificial. Foi a ele explicado que a apresentação sobre a doença
133 TDHD, visou informar qual a conduta da escola junto ao estudante e família. Foi
134 parabenizada a Casa pelo esforço para eleição do Conselho Tutelar.

135 Nada mais tendo a tratar o vice presidente, _____ encerrou a assembléia
136 e eu, _____ secretaria, lavrei a ata,
137

138

139

140